

João Monlevade, 04 de Abril de 2025.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 057/2025

Município: Nova Era/MG

Assunto: Pagamento Procedimento/Autorização do Município

Fornecedor: Nuclear Medcenter

Procedimento: Exame Estudo Renal Dinâmico com ou sem Diurético-Dtpa
Exame Cintilografia Renal(qualitativa/quantitativa)- Dmsa

Paciente: Maria Aparecida Silva Assis

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Medicina Nuclear**, para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame de Cintilografia Dtpa e Dmsa. Entretanto, no pedido médico consta apenas a solicitação do exame de Cintilografia Renal/Renograma(qualitativa e/ou quantitativa). O Fornecedor realizou o exame conforme solicitação do Município, o que pode ser comprovado através do laudo médico.

Mediante pesquisas realizadas em sites, verificou-se que Cintilografia Renal é realizada em duas etapas. Dessa forma, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto e mediante autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Estudo Renal Dinâmico com ou sem Diurético –Dtpa no valor de R\$ 242,00(duzentos e quarenta e dois reais) e Cintilografia Renal (qualitativa/quantitativa)- Dmsa, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEDI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG